

conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante do ingresso nos quadros permanentes na categoria de oficiais da classe de Técnicos de Saúde do 414982 sargento-chefe H Altino do Nascimento Torrado Luís.»

E onde se lê:

«[...] que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado estatuto, a contar de 30 de dezembro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º, e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 422684 sargento-ajudante H Jorge Manuel das Neves da Fonseca.»

deve ler-se:

«[...] que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º, e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 422684 sargento-ajudante H Jorge Manuel das Neves da Fonseca.»

Com a subdelegação de competência conferida na subalínea *xliii*), da alínea c), do n.º 2 do Despacho n.º 3565/2018, de 23 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2018.

11 de maio de 2018. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-Almirante.

311342068

Despacho n.º 5013/2018

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho 4115/2018, de 11 de abril, do Superintendente do Pessoal, subdelego no Diretor do Centro de Educação Física da Armada, Capitão-de-mar-e-guerra SEG Abílio Manuel Narciso Ramalho da Silva, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) No âmbito administrativo-financeiro, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 50.000 €;

b) Relativamente à proteção na parentalidade e assistência à família referente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, a pessoal do QPMM e a trabalhadores do MPCM a prestar serviço no Centro de Educação Física da Armada decidir sobre requerimentos relativos à:

- i) Concessão de licença parental em qualquer das modalidades;
- ii) Concessão de licença por risco clínico durante a gravidez;

- iii) Concessão de licença por interrupção de gravidez;
- iv) Concessão de licença por adoção;
- v) Concessão de dispensas para consulta pré-natal, amamentação, aleitação e para avaliação para adoção;
- vi) Autorização para assistência inadiável e imprescindível a filho;
- vii) Autorização para assistência a neto;
- viii) Concessão de dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- ix) Redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- x) Autorização para assistência a membro do agregado familiar.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor do Centro de Educação Física da Armada, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 4260/2018, de 12 de abril de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018.

4 de maio de 2018. — O Diretor de Formação, *Anibal Júlio Mauricio Soares Ribeiro*, Comodoro.

311339647

Exército

Comando do Pessoal

Aviso n.º 6721/2018

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargento

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar (Lei n.º 174/99 de 21 de setembro alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2008 de 6 de maio) e respetivo Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009 de 2 de março), no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, no uso da competência subdelegada pelo Major-General Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, subdelegada pelo Tenente-General Ajudante-General do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Sargento, visando o preenchimento de um total de 40 vagas, distribuídas pelas seguintes Especialidades:

Especialidades	Vagas	Previsíveis áreas geográficas de prestação de serviço	Condições essenciais
Armas Pesadas/Morteiros	6	Angra do Heroísmo; Funchal; Ponta Delgada; Santa Margarida; Vila Real; Viseu.	12.º ano de Escolaridade.
Paraquedista	6	Aveiro; Tancos; Tomar.	
Artilharia/Campanha	9	Leiria; Santa Margarida; Vendas Novas.	
Cavalaria/Morteiros	6	Braga; Estremoz; Santa Margarida.	
Sapador de Engenharia	8	Espinho; Santa Margarida; Tancos.	
Administração Militar/Alimentação	5	Angra do Heroísmo; Aveiro; Beja; Benavente; Braga; Caldas da Rainha; Chaves; Coimbra; Entroncamento; Espinho; Estremoz; Funchal; Lamego; Leiria; Lisboa; Mafra; Ponta Delgada; Póvoa de Varzim; Porto; Santa Margarida; Tancos; Tomar; Vendas Novas; Vila Real; Viseu.	
<i>Total</i>	40		

2 — O presente concurso está autorizado nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2018, de 7 de fevereiro.

3 — Para mais informação consultar o regulamento do concurso em www.exercito.pt/pt/recrutamento/categorias/oficiais (Campo Recrutamento — categoria Oficial); ou através do telefone 228340826 — telem. 910509268.

9 de maio de 2018. — O Chefe da Repartição de Recrutamento, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Coronel de Cavalaria.

311343348

Aviso n.º 6722/2018

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar (Lei n.º 174/99 de 21 de setembro alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2008 de 6 de maio) e respetivo Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de novembro alterado pelo

Decreto-Lei n.º 52/2009 de 2 de março), no Estatuto dos Militares das Forças Armadas e no uso da competência subdelegada pelo Major-General Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, subdelegada pelo Tenente-General Ajudante-General do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército,

faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Oficial, visando o preenchimento de um total de 41 vagas, distribuídas pelas seguintes Especialidades:

Especialidade	Vagas	Previsíveis áreas geográficas de prestação de serviço	Condições essenciais
Atirador	8	Angra do Heroísmo, Beja, Chaves, Funchal, Ponta Delgada, S. Margarida, Viseu, Vila Real e Tavira.	Qualquer Mestrado Integrado, Mestrado ou Licenciatura.
Comando	4	Lisboa	
Operações Especiais	3	Lamego	
Paraquedista	4	Aveiro, Tomar e Tancos	
Campanha e Direção de Tiro	2	Leiria, S. Margarida e Vendas Novas	
Aquisição de Objetivos	2	Leiria, S. Margarida e Vendas Novas	
Sistema de Míssil	1	Lisboa e S. Margarida	
Sistema de Radar	1	Lisboa e S. Margarida	
Reconhecimento de Rodas	4	Braga e Estremoz	
Polícia do Exército	3	Coimbra, Funchal, Lisboa, P. Delgada, S. Margarida, Tancos e Tomar.	
Exploração das Transmissões	3	Lisboa, Porto e S. Margarida	
Sapador de Engenharia	6	Espinho, S. Margarida e Tancos	
<i>Total</i>	41		

2 — O presente concurso está autorizado nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2018, de 07Fev.

3 — Para mais informação consultar o regulamento do concurso em www.exercito.pt/pt/recrutamento/categorias/oficiais (Campo Recrutamento — categoria Oficial); ou através do telefone 228340826 — telem. 910509268.

9 de maio de 2018. — O Chefe da Repartição de Recrutamento, *Álvaro Manuel Claro Guedes Seixas Rosas*, Coronel de Cavalaria.

311343315

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 5014/2018

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Por despacho do Diretor do Pessoal da Força Aérea, de 29 de março de 2018, por subdelegação de competências, foram autorizadas as consolidações das mobilidades na categoria em diferente atividade dos trabalhadores abaixo indicados, com efeitos desde 29 de março de 2018, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 25/2017, de 30 de maio.

Carreira/categoria	Nome	Data de efeitos do contrato
Assistente Operacional	José Manuel Fagundes Coelho	29 de março de 2018.
Assistente Operacional	António Manuel da Câmara Furtado	29 de março de 2018.

3 de maio de 2018. — O Diretor Major-General, *Eurico Fernando Justino Craveiro*.

311346248

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6723/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora que a seguir se indica concluiu com sucesso o período experimental da carreira/categoria de técnico superior, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na área de competências da Direção de Serviços de Património e Planeamento de Instalações, tendo obtido a seguinte avaliação:

Nome	Valores
Ana Cristina Martins Leitão Cardoso de Oliveira	17,00

11 de maio de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311342335